



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO N. 1

CONTRATO Nº 084/2022 - PROCESSO SEI Nº 0000966-44.2022.4.06.8000

CONT RATADA: MBM SEGURADORA S/A

CNPJ: 87.883.807/0001-06

OBJETO: FORNECIMENTO DE SEGURO CONTRA ACIDENTES PESSOAIS PARA ESTAGIÁRIOS BOLSISTAS, ESTAGIÁRIOS NÃO REMUNERADOS, CONCILIADORES, PRESTADORES DE SERVIÇO VOLUNTÁRIO E OS PARTICIPANTES DA RESIDÊNCIA JURÍDICA DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

Por este fica apostilado ao CONTRATO Nº 084/2022 , a correção dos seguintes erros materiais existentes no bojo do documento:

1)ONDE SE LÊ:

"A UNIÃO, por meio **TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**, sediado na Av. Álvares Cabral, nº 1805 - Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, CNPJ nº 47.784.477/0001-79, neste ato representado pelo Diretor-Geral, Edmundo Veras, por delegação da Portaria TRF6-Presi 103 (0102883), de 21/11/2022, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **MBM SEGURADORA S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº**87.883.807/0001-06**, localizada na Rua dos Andradas, 772, 8 andar, Centro Histórico, Porto Alegre/RS, neste ato representada por seu Diretor Presidente Paulo Fernandes Hendges, CPF nº [REDACTED] e por seu Diretor Comercial Luiz Eduardo Dill Gonçalves, CPF nº [REDACTED] celebram este Contrato de Seguro Contra Acidentes Pessoais, Abrangendo Morte Acidental e Invalidez Permanente Total ou Parcial por Acidente, observado o disposto nos autos do Processo Eletrônico nº0000966-44.2022.4.06.8000,observada a legislação específica, notadamente o Decreto nº 59.417, de 26.10.1966, Decreto-Lei nº 73, de 21.11.1966, Decreto nº 60.459, de 13.03.1967, Decreto nº 93.871, de 23.12.1986 e a Lei n. 4.595/1964, Lei nº 11.788/2008, no que não for incompatível com a Lei n. 14.133/202, Resolução nº 208/2012-CJF, Resolução nº 125/2010-CNJ, e ainda, conforme as seguintes cláusulas e condições:."

LEIA-SE:

"A UNIÃO, por meio **TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**, sediado na Av. Álvares Cabral, nº 1805 - Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, CNPJ nº 47.784.477/0001-79, neste ato representado pelo Diretor-Geral, Edmundo Veras dos Santos FilhoUai, por delegação da Portaria TRF6-Presi 103 (0102883), de

21/11/2022, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **MBM SEGURADORA S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **87.883.807/0001-06**, localizada na Rua dos Andradas, 772, 8 andar, Centro Histórico, Porto Alegre/RS, neste ato representada por seu Diretor Presidente **Paulo Fernando Hendges**, CPF nº [REDACTED], e por seu Diretor Comercial **Luiz Eduardo Dilli Gonçalves**, CPF nº [REDACTED], celebram este Contrato de Seguro Contra Acidentes Pessoais, Abrangendo Morte Acidental e Invalidez Permanente Total ou Parcial por Acidente, observado o disposto nos autos do Processo Eletrônico nº 0000966-44.2022.4.06.8000, observada a legislação específica, notadamente o Decreto nº 59.417, de 26.10.1966, Decreto-Lei nº 73, de 21.11.1966, Decreto nº 60.459, de 13.03.1967, Decreto nº 93.871, de 23.12.1986 e a Lei n. 4.595/1964, Lei nº 11.788/2008, no que não for incompatível com a Lei n. 14.133/202, Resolução nº 208/2012-CJF, Resolução nº 125/2010-CNJ, e ainda, conforme as seguintes cláusulas e condições:."

2) ONDE SE LÊ:

EDMUNDO VERAS
Diretor Geral do Tribunal
Regional Federal da 6ª Região

Paulo Fernandes Hendges
Diretor presidente
MBM SEGURADORA S/A

Luiz Eduardo Dill Gonçalves
Diretor Comercial
MBM SEGURADORA S/A

LEIA-SE:

EDMUNDO VERAS DOS SANTOS FILHO
Diretor-Geral
Tribunal Regional Federal da 6ª Região

PAULO FERNANDO HENDGES
Diretor presidente
MBM SEGURADORA S/A

LUIZ EDUARDO DILLI GONÇALVES
Diretor Comercial
MBM SEGURADORA S/A

-documento assinado digitalmente-



Documento assinado eletronicamente por **Edmundo Veras dos Santos Filho, Diretor(a) Geral**, em 29/12/2022, às 14:25, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0155277** e o código CRC **D87B09E5**.

Av. Álvares Cabral, 1805 - Bairro Santo Agostinho - CEP 30170-001 - Belo Horizonte - MG - www.trf6.jus.br
0000966-44.2022.4.06.8000

0155277v10